



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 14.299, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, e com base na Lei Municipal nº 1875 de 16-01-01, e Lei nº 1928 de 06-06-01;

Art. 1º. HOMOLOGAR, a conclusão de Estágio Probatório dos Servidores abaixo, observando o término do período de estágio constante no quadro a seguir:

Nome	Matricula	Cargo	Período	Pontuação	Conceito
Ademar Souza da Silva	5934	Motorista	02/07/2018 á 02/07/2021	3.600	Aprovado
Andreia da Silva Campos	5929	Servente de Escola	11/06/2018 á 18/06/2021	3.600	Aprovado
Carolina Essinger N. de Mattos	5936	Psicóloga	02/07/2018 á 02/07/2021	3.600	Aprovado
Gideane Sabrina de S. Rosa	5871	Prof.Edu Infantil	01/02/2018 á 30/05/2021	3.600	Aprovado
João Carlos de Lima e Silva	5904	Operário	05/03/2018 á 05/03/2021	3.600	Aprovado
João Gilberto Lucca Leote	5932	Motorista	14/06/2018 á 14/06/2021	3.600	Aprovado
Adelmo Sena	5921	Vigia	05/04/2018 á 05/04/2021	3.420	Aprovado
Allan da Silva Kreling	5935	Vigia	02/07/2018 á 02/07/2021	2.900	Aprovado
Daniel Marques Pinheiro	5923	Eletricista	02/05/2018 á 18/07/2021	3.560	Aprovado
Elvio Alves de Siqueira	5918	Vigia	28/03/2018 á 16/04/2021	3.570	Aprovado
Marcio Daniel dos Santos	5938	Técnico em Contabilidade	04/07/2018 á 11/07/2021	2.860	Aprovado
Vladimir Govoni de Azevedo	5939	Vigia	05/07/2018 á 05/07/2021	3.500	Aprovado

Art. 2º. O Servidor por obter aprovação fica, por este ato, DECLARADO ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

Luciano
27/08/21
Seuf.